



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 252/2022

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2022, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022.

CONTRATANTE: **O FUNDO DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.257.765/0001-90, com sede na Av. Dr. Francisco Correia, 1594 - Centro, São Lourenço da Mata - PE, 54725-000, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Saúde, Sr. **CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 882.138.544-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **HELPMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.346.727/0001-09, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 157, Sala A, Centro, São Lourenço da Mata – PE, CEP: 54.735-330, e-mail: licitacao@helpmedpe.com.br, neste ato representada pela Sra. **EDINALVA MARIA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 5.636.654, expedida pela (o) SDS/PE, e CPF nº 032.008.794-83, doravante designada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO, O disposto na solicitação junto com a justificativa técnica emitida por parte da Secretaria demandante (em anexo);

CONSIDERANDO, que é dever do Município prestar todas as informações dos acontecimentos relativos a esta municipalidade;

CONSIDERANDO, o que preconiza a Lei Federal nº 8.666/93, § 1º do art. 65, que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou suspensões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 57, 58 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do valor inicialmente contratado, em decorrência da necessidade de um quantitativo superior ao inicialmente pactuado para o **fornecimento de Leites e suplementos nutricionais, alimentares para atender pacientes**



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

sob ordem judicial, famílias em vulnerabilidade social, pacientes com laudos de profissional capacitado que apresente intolerâncias, durante o período de 12 (doze) meses, para o Município de São Lourenço da Mata – PE. Face o acréscimo, resultou na alteração dos valores inicialmente fixados e seguem descritos na cláusula segunda deste.

1.2. As alterações em tela fundamentam-se nas disposições do inciso I do caput do Art. 65, bem como no §1º do já mencionado artigo da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. Fica **acrescido** o valor de **R\$ 136.520,88 (cento e trinta e seis mil e quinhentos e vinte reais e oitenta e oito centavos)**, correspondente ao percentual de **24,86 % (vinte e quatro virgula oitenta e seis por cento)**, daquele originalmente contratado, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Marca
1	Fórmula Infantil em pó para uso oral de lactentes e de seguimento para crianças de primeira infância de 0 a 36 meses destinada para crianças com refluxo gastresofágico (RGE), ou regurgitação.	Lata de 800g	108	R\$ 32,05	R\$ 3.461,40	DANONE
2	Fórmula infantil em pó para uso oral de lactentes e crianças de primeira infância de 0 a 36 meses com alergia ao leite de vaca (ALV) sem quadro diarreico.	Lata de 800g	54	R\$ 131,55	R\$ 7.103,70	DANONE
3	Fórmula infantil em pó para uso oral de partida para lactentes de 0 a 6 meses a base de proteínas lácteas acrescida de prebióticos com adequados níveis de ômega 3 e ômega 6(DHA E ARA) e nucleotídeos. Vitamina A e Vitamina C, Ferro e Zinco.	Lata 800g	18	R\$ 38,35	R\$ 690,30	DANONE
4	Fórmula infantil em pó para uso oral de lactentes e de seguimento para crianças de primeira infância de 0 a 36 meses destinada a necessidades específicas de restrição a lactose (DIARREIA /OU INTOLERÂNCIA A LACTOSE).	Lata de 800g	36	R\$ 80,10	R\$ 2.883,60	NESTLE
5	Fórmula infantil em pó para uso oral de partida a base de proteína de soja com ômega 3 e ômega 6(DHA E ARA) sem presença de proteínas lácteas em sua composição indicado para alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 primeiros meses de vida com restrições ou intolerância a lactose ou necessidades de restrição a lactose específica (Galactosemia). E / opção	Lata de 800g	36	R\$ 49,20	R\$ 1.771,20	NESTLE



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

	familiar.					
6	Fórmula infantil de seguimento em pó para uso oral a base de proteína de soja com ômega 3 e ômega 6 (DHA E ARA) sem presença de proteínas lácteas em sua composição indicado para alimentação de lactentes desde os 6 a 36 primeiros meses de vida com restrições ou intolerância a lactose ou necessidades de restrição a lactose especifica (Galactosemia). E / opção familiar.	Lata de 800g	36	R\$ 50,10	R\$ 1.803,60	DANONE
7	Fórmula para nutrição oral ou enteral em pó nutricionalmente completa normocalorica (1ckal/ml),normoproteica(15%), adicionada de fibras(100%FOS), com baixo teor de gorduras saturadas, em diversos sabores.	Lata de 850g	144	R\$ 106,50	R\$ 15.336,00	ABBOTT
8	Fórmula para nutrição oral ou enteral em pó nutricionalmente completa normocalorica (1ckal/ml), normoproteica (15%), adicionada de fibras (100%FOS), com baixo teor de gorduras saturadas, em diversos sabores.	Lata de 850g	72	R\$ 106,50	R\$ 7.668,00	ABBOTT
9	Espassante alimentar a base de amido de milho modificado e gomas (Tara, Xantana e Guar). Sem glúten, para espessar alimentações quentes ou frias. Para auxiliar na alimentação de indivíduos com disfagia (dificuldade de deglutição).	Lata de 300g	90	R\$ 19,95	R\$ 1.795,50	DANONE
10	Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, em pó, sem sabor nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com alto teor de vitaminas e minerais, sem lactose. Permite preparo nas diluições 1,0kcal/ml, 1,25Kcal/ml e 1,5kcal/ml. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Lata de 400g	210	R\$ 45,90	R\$ 9.639,00	DANONE
11	Suplemento em pó hiperproteica (20%) e normocalórica, completo em vitaminas e minerais, com presença de sistema exclusivo de carboidratos, indicado para o controle glicêmico (incluindo o maltitol) mix de fibras e excelente perfil lipidico. Sem adição de sacarose.	Lata de 850g	108	R\$ 165,95	R\$ 17.922,60	ABBOTT
12	Fórmula infantil em pó para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância (0 a 36 meses) sem sabor destinada a necessidades dietoterápicas	Lata de 400g	72	R\$ 89,30	R\$ 6.429,60	DANONE



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

	específicas com 1Kcal/ml. Fórmula Polimérica, hipercalórica e nutricionalmente completa. Isenta de sacarose. NÃO CONTÉM GLÚTEN.					
13	Fórmula líquida padrão para nutrição enteral e oral, hipercalórica (1.5KCAL/ML), com 63 g/ptn/L. Sem adição de sacarose e isenta de lactose. Sistema aberto. Para manutenção ou recuperação do estado nutricional de pessoas com maiores necessidades calóricas ou com restrição de volume, apresentação em embalagem de 1 litro devidamente rotulada conforme a legislação vigente, apresentando validade mínima de 6 meses e registro no ministério da saúde.	Tetra Pak 1 Litro	432	R\$ 22,45	R\$ 9.698,40	DANONE
14	Fórmula líquida em embalagem de 1 litro para nutrição oral e enteral 1,2 kcal /ml sistema aberto Normocalórico, Normoproteica, normolipídica, com mix de fibras vitaminas e minerais sem adição de sacarose e isenta de lactose para manutenção ou recuperação do estado nutricional de paciente que precisam de um mix de fibras.	Tetra Pak1 Litro	144	R\$ 18,50	R\$ 2.664,00	DANONE
15	Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, normocalórica (1.21KCAL/ML), normoproteica e normolipídica, com 100% de proteína isolada de soja, vitaminas e minerais. Sem adição de sacarose, lactose e fibras Sistema aberto.	Tetra Pak 1 litro	504	R\$ 16,70	R\$ 8.416,80	DANONE
16	Alimentação de crianças com intolerância a lactose e/ou necessidades dietoterápicas específicas ou com restrição de lactose ou galactosemia e/ou opção familiar ou tratamento a alergia ao tratamento do leite de vaca Ige mediada. Pó para preparo de bebida com soja rico em vitaminas A, B2,B12,B5 e K, cálcio ferro e zinco.	Lata de 800g	150	R\$ 50,10	R\$ 7.515,00	DANONE
17	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas, à base de aminoácidos livres, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Contém aminoácidos livres e	Lata de 400g	63	R\$ 117,10	R\$ 7.377,30	DANONE



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

	sintéticos, xarope de glicose, óleos vegetais e TCM. Adicionada de LC Pufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicada para crianças de 0 a 36 meses de idade com alergias alimentares. Atende a todas as legislações pertinentes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NEOCATE LCP OU ALFARRE OU OUTRO QUE ATENDA OS MESMOS REQUISITOS					
19	Fórmula nutricional enteral ou oral completa para situações metabólicas especiais para o auxílio no controle glicêmico. Contendo fibra na composição. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente com validade mínima de 6 meses, registro no ministério da saúde.	Tetra Pak 1 Litro	144	R\$ 29,89	R\$ 4.304,16	DANONE
20	Suplemento nutricional completo normocalórica normoproteico com DHA e ARA, probióticos e prébióticos, e com excelente perfil lipídico indicado para crianças a partir de 4 anos de idade com um melhor aporte calórico e proteico para recuperação do estado nutricional (Peso/estatura), e regularização do trato gastrointestinal sabores variados	Lata de 400g	126	R\$ 35,00	R\$ 4.410,00	ABBOTT
21	Fórmula infantil para Alimentação de lactentes e de seguimento de crianças na primeira infância com alergia ao leite de vaca (ALV) e com quadro diarreico e/ou malabsorção. semi elementar a base de proteína do leite extensamente hidrolisada hipoalergênico com TCM e maltodextrina enriquecido com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Isenta de lactose e sacarose.	Lata de 400g	112	R\$ 93,04	R\$ 10.420,48	DANONE
22	Fórmula infantil para Alimentação de lactentes e de seguimento de crianças na primeira infância com alergia ao leite de vaca (ALV) e com quadro diarreico e/ou mal absorção. semi elementar a base de proteína do leite extensamente hidrolisada hipoalergênico com TCM e maltodextrina enriquecido com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Isenta de lactose e sacarose.	Lata 400g	56	R\$ 93,04	R\$ 5.210,24	DANONE
VALOR TOTAL					R\$ 136.520,88	



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

2.2. Em decorrência dos valores acima mencionados, o contrato ora aditado, originalmente contratado em **R\$ 549.078,72** (quinhentos e quarenta e nove mil, setenta e oito reais e setenta e dois centavos), em decorrência do acréscimo passa ser o montante de **R\$ 685.599,60** (seiscentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos financeiros pra fazer face às despesas deste termo aditivo correrão por conta dos códigos orçamentários abaixo dispostos:

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 1030604272.287 Programa de Combate as Carências Nutricionais

Elemento de despesa: 33903200 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 252/2022 de 07/11/2022 e suas alterações, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

4.2. E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

São Lourenço da Mata, 13 de setembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
P/ CONTRATANTE

HELPMED COMERCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
EDINALVA MARIA DA SILVA
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

04- P.E. 027.2022 - 1 TERMO ADITIVO ACRESC_HELPMED.pdf

Código do documento: NAQK-AR4U-7J5W-HTL2

**Autenticação Eletrônica**Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/NAQK-AR4U-7J5W-HTL2>

Ou digite o código: NAQK-AR4U-7J5W-HTL2

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinaturas:

Digital

EDINALVA MARIA DA SILVA

l*****o1@helpmedpe.com.br



Eletrônica

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO

c*****lm@outlook.com

Contratante

ÁUDIO J. A. FALCÃO

Registro de Eventos

13/09/2023 14:36

EDINALVA MARIA DA SILVA

Documento: CPF - 032.***.***-83.

Email: l*****o1@helpmedpe.com.br.

14/09/2023 11:47

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO

Assinou como Contratante. Documento: CPF - 882.***.***-**.

Data Nascimento: 04/09/1972. Email: c*****lm@outlook.com. IP: 206.42.50.25. Localização: Cidade: Caruaru, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

C.J.A.F.

Hash do documento original: 9ef84d0951763cc5b943661a734e5906

Hash do documento assinado: 294838d7635de220720ea9ac3e3a5c2f
